



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 5090

de 11 de agosto de 2025

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO MOSTARDENSE**

Faço saber que por iniciativa da Câmara Municipal que aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Concede “Título de Cidadão Mostardense” ao senhor IVANILDO VERÍSSIMO DE MEDEIROS.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 11 de agosto de 2025.



GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal



JÚNIOR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE